



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA PENHA

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/SUB-PE/2025
PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0000963-2**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, GRUPO "B" do Decreto Municipal nº 29.431/1990, com condutor e combustível, em caráter não eventual, com quilometragem livre, destinado ao uso da Subprefeita da Penha, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **A2 SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.382.234/0001-53, com sede na Rua Itapecirica da Serra, nº 122 Sala 11, Cidade Ademar, São Paulo, SP, representada neste ato pelo Sr **AGNALDO AGUILAR**, portador da cédula de identidade. nº 1.xxx.xxx-0 SSP, e inscrita no CPF sob nº 07x.xxx.xxx-30 doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI (161215975) do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

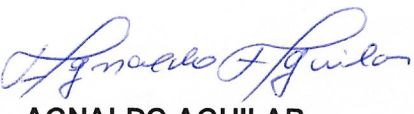
CLÁUSULA I: PRORROGADO o Contrato nº 013/SUB-PE/2025 por 12 (doze) meses, OU SEJA, pelo período de 17/07/2026 a 16/07/2027, no valor total de **R\$ 222.799,68** (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos);

CLÁUSULA II: EMITIDA a nota de empenho nº 75.456/2026, onerando a dotação orçamentária n. 61.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, no valor de **R\$ 101.497,63** (cento e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

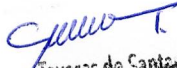
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


AGNALDO AGUILAR
A2 Serviços Especiais Ltda

TESTEMUNHAS:


Simone Tavoras de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF


Waltonio Sávio de Melo
RF: 634.249.3
AGPP